



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4868/2018

EDITAL Nº. 2723/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19 de julho de 2019, conforme Parecer Técnico nº 09/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 23 de julho de 2019.

Empresa C.F.V Obras Públicas LTDA
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

recebido



PROTÓCOLO - GAPRE

Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

MEMORANDO Nº 241/2019/SMPMA

Nº *1188* Data: *19/07/19*

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA : Sec. Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

19/07/19

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: CFV Obras Públicas LTDA

CNPJ: 15.161.740/0001-87

NÚMERO DO CONTRATO: 4868/2018 – Drenagem pluvial nas Ruas Domingos Dutra Farias e Vereador Luís Coelho Leal

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º termo aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: Aditivo de prazo, 45 dias, a contar de 19 de julho de 2019.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer técnico 61/2019 em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

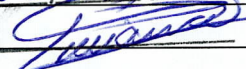
ASSINATURA DO SECRETÁRIO: 

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL: 

Em anexo: Parecer técnico 61/2019

RECEBIDO EM

23/07/19



OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ORIGEM:	SMPMA	DATA:	19/07/2019
REF:	Drenagem das Rua Domingos Dutra e Ver. Luiz Coelho Leal. Caçapava do Sul - RS Contrato de Repasse OGU MCIDADES 846200/2017 Operação 1041015-73		
CTEF:	4868/2018		
EMPRESA:	CFV Obras Públicas Ltda – CNPJ 15.161.740/0001-87		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 61/2019


Após análise do prazo para conclusão da obra de drenagem do referido contrato, surgiu a necessidade de aumento do prazo em função que a empresa teve que fazer um aditivo no serviço.

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **CFV Obras Públicas Ltda – CNPJ 15.161.740/0001-87**, seja prorrogado por **45 dias**, a contar do dia **19 de Julho de 2019**.

Salientamos que o contrato é vinculado a um convênio com a Caixa Econômica Federal e o prazo de conclusão deve estar concordância com a vigência do convênio.

Caçapava do Sul, 19 de julho de 2019.


Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D